

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00192

Publicação Diária - Data: 11/11/2021

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00300, de 10 de novembro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **10/11/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2018/00170, de 13/06/2018, que designou o(a) servidor(a) **EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15149, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DIEGO STARLEY COSTA DE ALOMBA, matrícula 10851.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**

**Juiz Federal Diretor do Foro**

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00192 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3272950-3705 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3272950-3705>



SIGA

## PORTARIAS (PGP)

### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00565, de 10 de novembro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda à servidora **JULIANA COSTA LIMA**, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, matrícula 10.920, lotada na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, por seu dependente **RAFAEL COSTA LIMA NOVAES**, nascido em **03/11/2021**, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00568, de 10 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de 10/11/2021 a 17/11/2021, da servidora **LAYANE COSTA MOULIN IVO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.807, lotada na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00569, de 11 de novembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00412, de 20/08/2021, remarcando, **por necessidade de serviço**, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, de **FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.786, lotado no 2ª Juizado Especial Federal, para **10 a 14/01/2022 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3272950-3705 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3272950-3705>



JFESBIE202100192A

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3272950-3705 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3272950-3705>



JFESBIE202100192A